

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes abaixo nomeadas firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, de um lado como:

CONCEDENTE: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.436.988/0001-85, com sede na Avenida Geremário Dantas, n. 1.286, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.760-401, mantenedora da **FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI – FISIG** e do **COLÉGIO INTERNACIONAL SIGNORELLI - CISIG** neste ato representada por seu diretor presidente Sr. Hércules Pereira, portador da carteira de identidade nº 06.720.513-8, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 786.097.477-00.

ESTAGIÁRIO: _____ Identidade: _____
CPF: _____, residente na _____, na _____
_____, nº: _____, Bairro: _____, Cidade: _____
Estado: _____, aluno regularmente matriculado (a) no _____ módulo/período/série da habilitação/ do curso de _____, da Instituição de Ensino abaixo qualificada.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
CNPJ: _____, com sede na _____, nº: _____, Bairro: _____
_____, Cidade: _____ Estado: _____
neste ato representada por _____, Identidade: _____
CPF: _____.

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.436.988/0001-85, com sede na Avenida Geremário Dantas, n. 1.286, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 22.760-401, mantenedora da **FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI – FISIG** e do **COLÉGIO INTERNACIONAL SIGNORELLI - CISIG** neste ato representada por seu diretor presidente Sr. Hércules Pereira, portador da carteira de identidade nº 06.720.513-8, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 786.097.477-00.

Têm entre si justo e acordado, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 – Lei de Estágios, as cláusulas e condições que regerão o ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº 11.788 de 25/10/2009 – Lei de Estágios, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação metódica para o trabalho de educandos que estejam freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Estágio faz parte do projeto pedagógico dos cursos das instituições acima qualificadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Estágio a ser realizado segundo as cláusulas que ora se estabelece, visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Estágio a ser realizado segundo as cláusulas que ora se estabelece poderá ser () obrigatório ou () não obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e do projeto pedagógico do curso, o estágio poderá ser obrigatório ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será obrigatório o estágio definido como tal no projeto de curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será obrigatório o estágio desenvolvido como atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Somente poderão ser equiparadas ao estágio as atividades de extensão, monitoria e de iniciação científicas na educação superior quando houver previsão no projeto pedagógico de curso.

PARÁGRAFO QUARTO: O Estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O estágio, seja ele obrigatório ou não, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre a concedente e o estagiário desde que observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.788/2008 – Lei de Estágios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O descumprimento das cláusulas e obrigações previstas no presente Termo de Compromisso, bem como o descumprimento da lei supra mencionada caracterizará vínculo empregatício do estagiário com a concedente de estágio, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA QUINTA:

Caberá à (ao) CONCEDENTE, no desenvolvimento do estágio ora comprometido:

- I – garantir ao ESTAGIÁRIO o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- II – proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO (A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- III- proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO (A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- IV – proporcionar à instituição de ensino subsídios que o acompanhamento, a supervisão e avaliação do estágio;
- V – indicar o empregado _____, registro profissional nº _____ de seu quadro, com formação ou experiência profissional na área para orientar o ESTAGIÁRIO;
- VI – especificar as atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário;
- VII – determinar a jornada de atividades a ser cumprida pelo ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA:

Caberá ao ESTAGIÁRIO, no desenvolvimento do estágio ora compromissado:

- I – cumprir suas atividades de estágio, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.788/2008 – Lei de Estágios, em jornada compatível com seu horário acadêmico;
- II – cumprir fielmente o programa de estágio, comunicando ao (a) CONCEDENTE, em tempo hábil suas impossibilidades de desenvolvê-lo, quer quanto aos aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, quer quanto aos horários e duração, fixados no presente Termo de Compromisso;
- III – responsabilizar-se pelas perdas e danos a que der causa, em razão da inobservância das Normas Internas do (a) CONCEDENTE e/ou condições constantes do presente termo;
- IV – observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) CONCEDENTE e as disposições legais aplicáveis ao estágio;
- V – comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante ocorrido no curso de seu estágio;
- VI – elaborar e entregar ao (à) CONCEDENTE, para posterior análise da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Caberá, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na qualidade de interveniente, no desenvolvimento do estágio ora compromissado:

- I – indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e a modalidade escolar de formação do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II – avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;
- III – indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV – exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;

- V – comunicar à parte CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de atividades escolares ou acadêmicas;
- VI – estabelecer normas, como procedimento didático pedagógico, para o cumprimento das atividades do estágio;
- VII – analisar e discutir o plano de atividades desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO no local de estágio, visando a adequação da teoria e da prática;
- VIII – fornecer ao (a) CONCEDENTE instrução e orientações quanto à época e as formalidades exigidas pelas normas de regulamentação dos estágios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes participantes do presente Termo de Compromisso será a ele incorporado através de aditivos à medida que forem avaliados, progressivamente ao desempenho do estudante.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica compromissado entre as partes que:

- I – as atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas nos seguintes dia (s) _____ e horário (s) _____ totalizando uma jornada de estágio de ___ horas por semana;
- II – a jornada de atividades de estágio deverá ser compatível com o horário escolar/ acadêmico do ESTAGIÁRIO e com o horário de funcionamento da parte CONCEDENTE, não podendo, contudo, ultrapassar 06(seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- III – fica assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 12 (doze) meses, um período de recesso de 30(trinta) dias, a ser gozado preferencialmente no período das férias escolares;
- IV – deverá a parte CONCEDENTE, reduzir a jornada de atividades do ESTAGIÁRIO nos períodos de avaliação escolar/acadêmica;
- V – este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___ , podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recesso de que trata o inciso III deverá ser remunerado quando o ESTAGIÁRIO receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o estágio tenha duração inferior a 12 meses o período de descanso previsto no inciso III será concedido de maneira proporcional.

CLÁUSULA NONA: Poderá a CONCEDENTE conceder ao ESTAGIÁRIO uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, a hipótese de estágio não obrigatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A eventual concessão de benefícios relacionados à transporte, alimentação, saúde, entre outros não caracterizará vínculo empregatício.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá o ESTAGIÁRIO inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sendo o estágio remunerado, o ESTAGIÁRIO receberá de forma compulsória, proporcional à jornada de estágio, durante a vigência do estágio o valor de R\$ _____ (_____) e auxílio transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o ESTAGIÁRIO (A) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº _____ da Companhia _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Termo de Compromisso terá sua vigência automaticamente interrompida nos seguintes casos:

- a) pela conclusão ou abandono do curso por parte do (a) ESTAGIÁRIO (A);
- b) pelo não cumprimento dos cláusulas do presente termo e/ou das disposições legais relativas a estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As atividades exercidas pelo estagiário nas instalações da CONCEDENTE serão: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro regional de Jacarepaguá para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença duas testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

CONCEDENTE

ESTÁGIÁRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: